LEI Nº 6209, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.753 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas as seguintes Ações, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo, da Lei Municipal nº 5.753, de 15 de agosto de 2013, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2014 a 2017:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0012 - Cidadão Acolhido
Ação 1002 - Remodelação da Administração do RPPS

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	50.000,00	0,00	50.000,00
2017	10.000,00	0,00	10.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Programa 0004 - Cidade que Educa
Ação 2379 - Alimentação Escolar de Qualidade

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	1.000.000,00	1.366.000,00	2.366.000,00
2017	1.050.000,00	1.434.300,00	2.484.300,00

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Programa 0005 - Cidade Saudável
Ação 2376 - Manutenção da Farmácia Distrital

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	30.000,00	30.000,00	60.000,00
2017	30.000,00	30.000,00	60.000,00

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Programa 0005 - Cidade Saudável
Ação 2377 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	38.000,00	40.000,00	78.000,00
2017	38.000,00	40.000,00	78.000,00

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa 0007 - Esteio Cidadã
Ação 1213 - Reequipamento do Centro POP

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	1.000,00	0,00
2017	0,00	1.000,00	0,00

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa 0007 - Esteio Cidadã
Ação 1216 - Reequipamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	1.000,00	0,00	1.000,00
2017	1.000,00	0,00	1.000,00

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa 0007 - Esteio Cidadã
Ação 2375 - Manutenção do FMI

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	1.000,00	1.100,00	2.100,00
2017	1.000,00	1.100,00	2.100,00

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa 0007 - Esteio Cidadã
Ação 2378 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	2.000,00	2.000,00
2017	0,00	2.000,00	2.000,00

12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Programa 0001 - Esteio melhor para se Viver
Ação 2374 - Coleta Seletiva Solidária

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	200.000,00	0,00	200.000,00
2017	220.000,00	0,00	220.000,00

13 - SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
Programa 0008 - Esteio da Cultura
Ação 1215 - Implantação de Museu na Cidade de Esteio/RS

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	1.000,00	5.000,00	6.000,00
2017	0,00	1.000,00	0,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Outubro de 2015.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

Registre-se. Publique-se. Data supra.